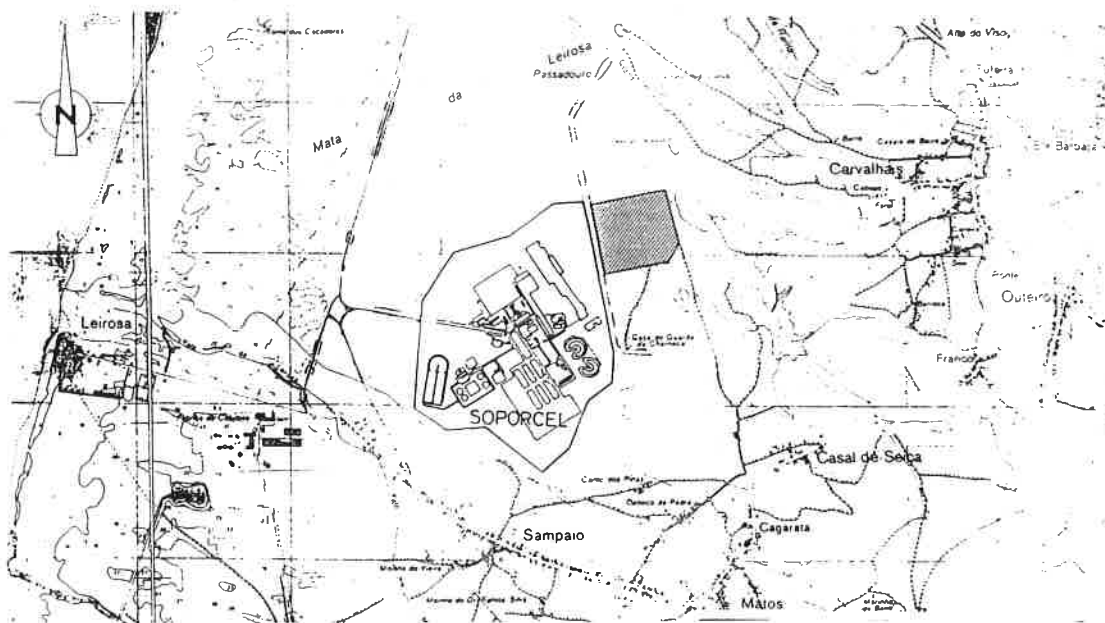


Relatório da Consulta do Público

Estudo de Impacte Ambiental

"ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DA SOPORCEL"



Instituto de Promoção Ambiental

Julho 1994

INDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERIODO DE CONSULTA

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

5. PARECERES RECEBIDOS

6. CONCLUSÃO

ANEXOS

RELATORIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS - SOPORCEL"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no art. 4º do Dec. Lei 186/90 de 6 de Junho e do art. 4º do Dec. Regulamentar 38/90 de 27 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública sobre o Estudo de Impacte Ambiental do projecto "ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS - SOPORCEL".

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo III do Dec. Lei 186/90, a Consulta do Público decorreu durante 40 dias, tendo o seu início no dia 2 de Maio e o seu final no dia 29 de Junho de 1994.

3. LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais :

- Instituto de Promoção Ambiental
Praça Duque de Saldanha, 31-1º
1096 LISBOA CODEX
- Câmara Municipal da Figueira da Foz
3080 FIGUEIRA DA FOZ

O Resumo Não Técnico foi enviado para a Junta de Freguesia de Lavos.

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de :

- afixação de Editais na Câmara Municipal da Figueira da Foz e Junta de Freguesia de Lavos.

- Publicação de anúncio nos jornais:
 - "Correio da Manhã"
 - "O Figueirense"

- Envio de Nota de Imprensa à Rádio Clube Foz do Mondego.

5. PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Consulta do Público foi recebido um ofício da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que se anexa a este relatório e que contém dois documentos. O primeiro que se transcreve parcialmente, consiste numa deliberação da Câmara, após reunião em 21/6/94.

Deliberação da Câmara da Figueira da Foz

"1º - Não aprovar a implementação do aterro sanitário, proposto pela Soporcel; 2º - Responder de acordo com o ponto 1) ao Inquérito Público a decorrer até 28 de Junho de 1994".

Fundamentação da Deliberação da Câmara

"As razões da presente deliberação fundamentam-se nos seguintes considerandos:

- 1 - Que a deposição dos resíduos industriais não tóxicos, produzidos no Concelho, não deve ser equacionada parcelarmente;
- 2 - Que em função do ponto anterior, se deve encontrar com a Câmara Municipal, uma solução global, no concelho, para os aterros industriais não tóxicos;
- 3 - Que a solução proposta contraria uma das servidões administrativas e o ordenamento do território concelhio, consignado no P.D.M. - Plano Director Municipal, já eficaz.
- 4 - Que, em consequência do ponto anterior, não pode nem deve a Câmara Municipal alienar os seus terrenos, sacrificando uma zona industrial de expansão, para o fim proposto;
- 5 - Que uma eventual, embora não desejável, paralização da Empresa conduziria a um abandono do referido aterro, com todas as implicações resultantes, não sendo até, neste caso de menosprezar os riscos assinalados pela informação dos S.M.A. - Serviços Municipalizados de Água, ditada por uma eventual deterioração das condições do Aterro."

O Segundo documento consiste num Parecer Técnico elaborado pelos Serviços Municipalizados de água do Município, chamando a atenção para o facto de o Aterro em causa se situar próximo das captações de Lavos, com risco de contaminação dos respectivos aquíferos. Este parecer vem enviado pelo Conselho de Administração dos SMA, que analisa e delibera manifestar à Câmara Municipal a sua discordância relativamente à localização prevista para o Aterro da Soporcel.

Localização do Aterro e Abastecimento de Água

"A construção deste aterro sanitário localizado relativamente próximo das captações de Lavos é preocupante porquanto estas captações são pouco profundas, cerca de 25,0 m., e situam-se em terrenos arenosos bastante permeáveis."

6. CONCLUSÃO

A Câmara da Figueira da Foz opõe-se à solução proposta para o aterro sanitário em virtude de esta envolver diversas questões, nomeadamente:

. Tratar-se de uma situação pontual, não equacionada em termos globais, para os aterros industriais do concelho;

. A solução contraria princípios de ordenamento consagrados no PDM;

. Existe o risco de contaminação de aquíferos que constituem fonte de abastecimento de água ao concelho

Dadas estas incompatibilidades, a Câmara deliberou não aprovar a implementação deste Aterro proposto pelo Soporcel.

Além deste parecer, não foram recebidas quaisquer outras contribuições, apesar de se terem convidado diversas entidades a participar na preparação de Consulta do Público e terem sido enviadas 16 cópias do Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental relativo a este projecto.

RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DA SOPORCEL"

IPAMB
Instituto de Promoção Ambiental

Marie Luene Meq

Julho 1994

ANEXOS

- EDITAL

- CERTIDAO DE AFIÇÃO DO EDITAL

- OFICIO CIRCULAR

- LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA

- ANUNCIO

- ANUNCIOS PUBLICADOS

- NOTÁ DE IMPRENSA

- PARECERES RECEBIDOS

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DA SOPORCEL

Engo João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 40 dias, fica patente para Consulta Pública o Estudo de Impacte Ambiental "Aterro Controlado de Resíduos Industriais da Soporcel", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Praça Duque de Saldanha, 31-1º - 1096 LISBOA CODEX
- Direcção Regional do Ambiente
e Recursos Naturais do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 72-2º - 3000 COIMBRA
- Câmara Municipal da Figueira da Foz
3080 FIGUEIRA DA FOZ

A Consulta decorrerá entre 2 de Maio e 28 de Junho do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 26 de Abril de 1994

O Presidente



(João Vila Lobos)



INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
da Figueira da Foz
3080 FIGUEIRA DA FOZ

nosso ref. NIA/1542
data 26.ABR.1994

vossa ref

assunto Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Aterro controlado de
resíduos industriais da Soporcel".

Exmo Senhor

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e Recursos Naturais o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido. Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artigo 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do artigo 4º do Dec. Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta durante 40 dias nessa Autarquia.

Junto enviamos o Edital respectivo.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Eng^a Susana Neto
Telf. (01) 3562001/3 Fax. 3561102

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

(João Vila Lobos)

ANEXO: Edital referido e EIA referido.

lm/SN



nosso ref: NIA/1540
data: 26.ABR.1994

vosso ref:

assunto: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Aterro controlado para resíduos industriais da Soporcel".

Exmo Senhor

Em cumprimento do preceituado no nº 2 do artº 4º do Dec-Lei nº 186/90, de 6 de Junho e do artº 4º do Dec. Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 40 dias, fica patente para Consulta Pública o Estudo de Impacte Ambiental "Aterro controlado para resíduos industriais da Soporcel", nos seguintes locais :

- Instituto de Promoção Ambiental
Praça Duque de Saldanha, 31-1º - 1096 LISBOA CODEX
- Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 72-2º - 3000 COIMBRA
- Câmara Municipal da Figueira da Foz
3080 FIGUEIRA DA FOZ

A Consulta decorrerá entre 2 de Maio e 28 de Junho do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de Consulta.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

(João Vila Lobos)

lm/SN



LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR
NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DA SOPORCEL"

LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA
Estrada do Calhariz de Benfica, 187
1500 LISBOA

GRUPO DE ESTUDOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE - GEOTA
Rua Ricardo Espírito Santo, 1-r/c esq
1200 LISBOA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - QUERCUS
Rua Caetano Palha, 18-2o esq
1200 LISBOA

GRUPO DE ARQUEOLOGIA E ARTE DO CENTRO
Rua do Corvo, 39-3o
3000 COIMBRA

LIGA DE DEFESA DOS ANIMAIS DO DISTRITO DE COIMBRA
Rua Bernardo de Albuquerque, 96
3000 COIMBRA

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES, INTERSINDICAL NACIONAL - CGTP-IN
Rua Victor Cordon, 1-3o
1200 LISBOA

UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES - UGT
Rua Buenos Aires, 11
1200 LISBOA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HIDRICOS
Av. do Brasil, 101
1799 LISBOA CODEX

DIRECÇÃO REGIONAL DO CENTRO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
Rua Fernandes Tomás, 76
3000 COIMBRA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ENGENHEIROS DO AMBIENTE
Rua Cidade da Horta, 14 B - Sala 22
1000 LISBOA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIÓLOGOS
Museu Bocage - Rua Escola Politécnica, 58
1200 LISBOA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓLOGOS
Apartado 2109
1103 LISBOA CODEX



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS - ANAFRE
Rua José Ribeiro de Almeida
2475 BENEDITA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES
Rua Domingues Sequeira, 72-2o
1300 LISBOA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Universidade de Coimbra
3000 COIMBRA

JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS
3080 FIGUEIRA DA FOZ

MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL
Rua Carlos Testa, 1-1.º - 1000 Lisboa - Portugal

ANUNCIO

CONSULTA PÚBLICA

ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DA SOPORCEL

Engo João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 40 dias, fica patente para Consulta Pública o Estudo de Impacte Ambiental "Aterro Controlado de Resíduos Industriais da Soporcel", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Praça Duque de Saldanha, 31-1º - 1096 LISBOA CODEX
- Direcção Regional do Ambiente
e Recursos Naturais do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 72-2º - 3000 COIMBRA
- Câmara Municipal da Figueira da Foz
3080 FIGUEIRA DA FOZ

A Consulta decorrerá entre 2 de Maio e 28 de Junho do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 26 de Abril de 1994

O Presidente



(João Vila Lobos)



Correio da Manhã - 94/04/30

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL
ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA
ATERRO CONTROLADO
DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DA SOPORCEL

Eng.º João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90 de 6 de Junho e do art.º 4 do Decreto Regulamentar n.º 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 40 dias, fica patente para Consulta Pública o Estudo de Impacto Ambiental «Aterro Controlado de Resíduos Industriais da Soporcel», nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1.º - 1096 Lisboa Codex
- Direcção Regional do Ambiente
e Recursos Naturais do Centro
Rua Padre Estêvão Cabral, 72-2.º - 3000 Coimbra
- Câmara Municipal da Figueira da Foz
3080 Figueira da Foz

A Consulta decorrerá entre 2 de Maio e 28 de Junho do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 26 de Abril de 1994

O Presidente, *João Vila Lobos*



FIGUEIRENSE - 94/05/06

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL
ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA

ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DA SOPORCEL

Eng.º João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90 de 6 de Junho e do art.º 4 do Decreto Regulamentar n.º 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 40 dias, fica patente para Consulta Pública o Estudo de Impacte Ambiental "Aterro Controlado de Resíduos Industriais da Soporcel", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Praça Duque de Saldanha, 31 - 1.º - 1096 LISBOA CODEX
- Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 72 - 2.º - 3000 COIMBRA
- Câmara Municipal da Figueira da Foz
3080 FIGUEIRA DA FOZ

A Consulta decorrerá entre 2 de Maio e 28 de Junho do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 26 de Abril de 1994

O Presidente
(João Vila Lobos)

"O Figueirense" N.º 4848, de 06-05-94

NOTA DE IMPRENSA

CONSULTA PÚBLICA

ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DA SOPORCEL

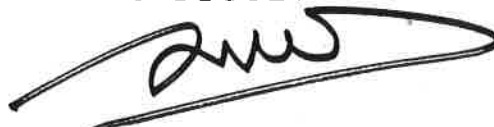
Engo João Vila Lobos, Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, em cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, faço saber que, por período de 40 dias, fica patente para Consulta Pública o Estudo de Impacte Ambiental "Aterro Controlado de Resíduos Industriais da Soporcel", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Praça Duque de Saldanha, 31-1º - 1096 LISBOA CODEX
- Direcção Regional do Ambiente
e Recursos Naturais do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 72-2º - 3000 COIMBRA
- Câmara Municipal da Figueira da Foz
3080 FIGUEIRA DA FOZ

A Consulta decorrerá entre 2 de Maio e 28 de Junho do corrente ano, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 26 de Abril de 1994

O Presidente



(João Vila Lobos)

REGISTADO

C/ AVISO DE RECEPÇÃO



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 305 580

TELS: 20108/9-20208/9-2030		XXXXXX
TELEX 53224	2184 24/6/94	AO:
CÓDIGO POSTAL 3400		INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL
TELEFAX		R. CARLOS TESTA, Nº 1 - 1º
Director	<input type="checkbox"/>	1000 - LISBOA
Presidente	<input type="checkbox"/>	
V. Presidente	<input type="checkbox"/>	
DSFA	<input type="checkbox"/>	
DSPC	<input type="checkbox"/>	
RAF	<input type="checkbox"/>	
Data	21/6/94	
Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência
		DATA, 94106123
		Of.º 10984 Proc.º D.1.7./ 12.

ASSUNTO: CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
"ATERRO CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DA SOPORCEL"

Em resposta à Consulta Pública mencionada em epígrafe, que se encontra a decorrer até ao próximo dia 28 de Junho, informo V.s Exas., que esta Câmara, deliberou em Reunião de 21/6/94:

- 1º - Não aprovar a implementação do aterro sanitário, proposto pela Soporcel;
- 2º - Responder de acordo com o ponto 1) ao Inquérito Público a decorrer até 28 de Junho de 1994.

As razões da presente deliberação fundamentam-se nos seguintes considerandos:

- 1 - Que a deposição dos resíduos industriais não tóxicos, produzidos no Concelho, não deve ser equacionada parcelarmente;
- 2 - Que, em função do ponto anterior, se deve encontrar com a Câmara Municipal, uma solução global, no concelho, para os aterros industriais não tóxicos;
- 3 - Que a solução proposta contraria uma das servidões administrativas e o ordenamento do território concelhio, consignado no P.D.M. - Plano Director Municipal, já eficaz.
- 4 - Que, em consequência do ponto anterior, não pode nem deve a Câmara Municipal alienar os seus terrenos, sacrificando uma zona industrial de expansão, para o fim proposto;
- 5 - Que uma eventual, embora não desejável, paralização da Empresa con-

.../...

Min. / P.Z.

Dact. /



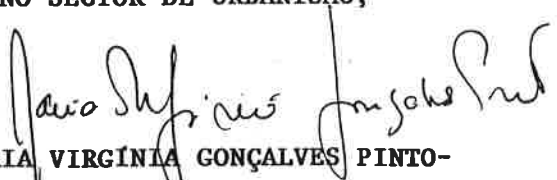
MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 305 580

Telefones 26131/2/3/4/5
Telex 53224 CAFIG-P
Código Postal 3080

duziria a um abandono do referido aterro, com todas as implicações resultantes, não sendo até, neste caso de menosprezar os riscos assinalados pela informação dos S.M.A. - Serviços Municipalizados de Água, ditada por uma eventual deterioração das condições do Aterro.
Com os melhores cumprimentos.

A VEREADORA EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES
NO SECTOR DE URBANISMO,


-MARIA VIRGÍNIA GONÇALVES PINTO-
(LIC.)

anexo ofício dos S.M.A.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA

Rua Dr. Mendes Pinheiro - Telef. 22128/23273 - Fax. 22128 - Apartado 2065

3081 FIGUEIRA DA FOZ CODEX

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

3080 FIGUEIRA DA FOZ

Sua comunicação

Ref.

Data

Nossa referência

Proc. 0/5


N.º 2375 Data 17 JUN. 19

ASSUNTO: **Consulta pública sobre o aterro controlado
de resíduos industriais da Soporcel**

Para os devidos efeitos, enviamos a V. Exa. fotocópia do extracto da acta da reunião do Conselho de Administração, realizada em 1 do corrente, bem como fotocópia da comunicação interna.

Apresentamos a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos,

O DIRECTOR-DELEGADO


(António F. R. Santos e Silva)

Eng.º

ML

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA
DA FIGUEIRA DA FOZ, REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 1994

7.1 - CONSULTA PÚBLICA SOBRE O ATERRO

CONTROLADO DE RESÍDUOS INDUS-

TRIAIS DA SOPORCEL

--- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente uma comunicação interna do Técnico Superior Principal, datada de trinta e um de Maio transacto, chamando a atenção para o facto do aterro em causa se situar relativamente próximo das captações de Lavos (aproximadamente dois mil e quinhentos metros), havendo o perigo de contaminação dos respectivos aquíferos. -----

--- O Director-Delegado concorda com a informação e propõe que se submeta o assunto à Câmara Municipal. -----

--- O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou manifestar à Câmara Municipal a sua discordância relativamente à localização prevista para o aterro da Soporcel. -----

ESTÁ CONFORME.

Figueira da Foz, 17.06.94

O Chefe de Secção



(Maria da Conceição Gomes Carvalho)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do(s) S.T.
(1)

S. M. Figueira da Foz	
Registo N.º	478
Recebido em	31/05/94
Respondido em	/ /
Processo N.º	J-2

Ao(s) Director-Delegado
(1)

ASSUNTO: Aterro sanitário - Soporcel

Para conhecimento e devidos efeitos informo V. Exa. que se encontra na Câmara Municipal para consulta pública o projecto do aterro controlado de resíduos industriais da Soporcel.

A construção deste aterro sanitário localizado relativamente próximo das captações de Lavos é preocupante porquanto estas captações são pouco profundas, cerca de 25,0 m., e situam-se em terrenos arenosos bastantes permeáveis.

Assim, sou de opinião que se deveria manifestar junto da Câmara Municipal esta nossa preocupação, no entanto V. Exa. melhor decidirá.

Figueira da Foz, 31 de Maio de 1994

O Técnico Superior Principal

(Jorge Manuel Pedrosa Morgado)

Eng.º

Anexo: Planta de localização da E.T.A. de Lavos e da Soporcel
Edital da Câmara Municipal

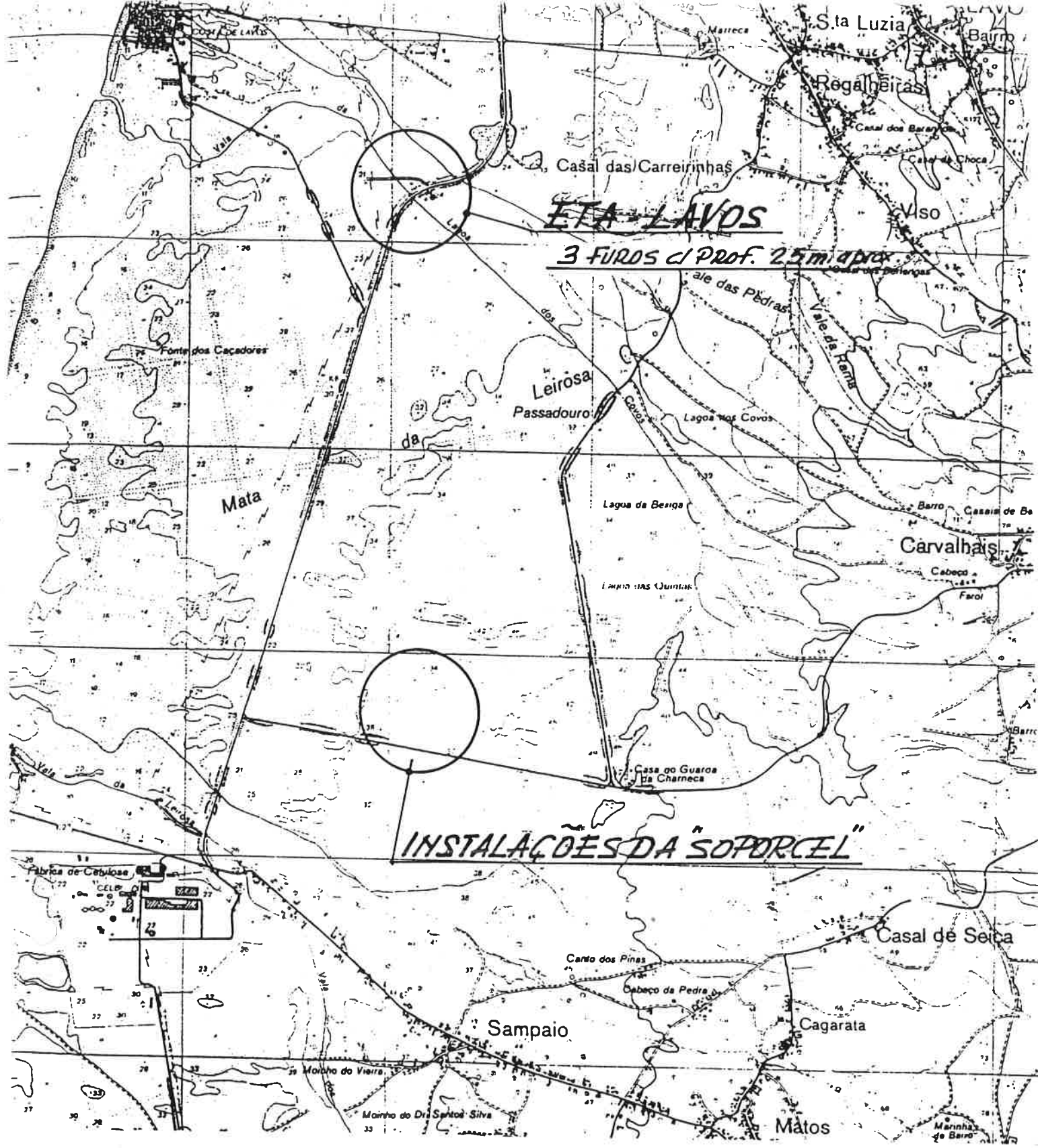
Eman C.A.

Concordo em - [assinatura]

JM/GC

24/06/07

[assinatura]



EXTRACTO DA CARTA MILITAR 249

PROJ.		Município da Figueira da Foz SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	ÁGUA			
DES.	Jo. S. 94		DES. Nº	279 Dc	94	
COP.			ARQUIVO	M	G	P
ACT.					5	2
ESC.	1:25000	ATERRO SANITÁRIO DA "SOPORCEL" PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA ETA DE LAVOS E "SOPORCEL"	REGISTO R.A.			
FOLHA			PROJ. N. A.			
			O COMITE DE SERVIÇO			
			O DIRECTOR DEBEM			